



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

**Ofício CONDSEF nº 073/2012.**

Brasília-DF, 03 de maio de 2012.

**Excelentíssimo Senhor  
Deputado Federal EDSON SANTOS  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Senhor Presidente, estamos encaminhando a Vossa Excelência os projetos que os trabalhadores defendem e solicitamos o apoio da Frente Parlamentar no sentido de viabilizar a sua votação: PLP 555/10. PEC 555/06, PL 66/10 (veio do Senado), PEC 210 (com extensão para todos os servidores), PL 4.293/08 e PL 7.546/10.

Os projetos que os trabalhadores são contrários, solicitamos a sua rejeição pela Frente Parlamentar: PLP 549/09, PL 4.497/01 e PLP 248/98.

No momento são estes os projetos que encaminhamos à Frente Parlamentar.

Desde já agradecemos e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Josemilton Maurício da Costa**  
**Secretário-Geral/CONDSEF**